

DESPACHO

Ao Sr.
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Aquisição de Teste rápido (IGM/IGG e SWAB), para medidas de enfrentamento ao COVID-19 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14- Secretaria Municipal de Saúde- 02.14.02- Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2153.0000-
Enfrentamento da Emergência COVID-19; 3.3.90.30- Material de Consumo.

Chapadinhã, 14 de Maio de 2021.


Mácio Akylys Quaresma de Araújo
CRC/MA nº 8235
Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
MÁCIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
CONTADOR
CRC.: 8235